

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Cristina Alves Pinheiro Vaz**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091690-0-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0427-0005-5896

DECRETO Nº 1434 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Julião do Amaral Pantoja** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução/

Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0427-0005-5894

DECRETO Nº 1435 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Larissa Dias Lobato** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução/ Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0427-0005-5899

DECRETO Nº 1436 DE 27 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE **R\$ 2.436.000,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo Decreto nº 1413, de 19 de março de 2020, Decreto nº 3971, de 24 de novembro de 2020 e Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 2.436.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá, ocasionada pelo Desastre Natural e Biológico - Epidemia - Doença infecciosa viral causada pelo SARSCoV2 (Covid-19), conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 1436 de 27 de abril de 2021 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO					2.436.000
23.691. 0007. 2054 - INCENTIVO COVID À BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTADORES ESCOLARES					2.436.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	2.436.000

Anexo do Decreto nº 1436 de 27 de abril de 2021 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					2.436.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA					2.436.000
	160000 - Amapá	0	107	3290	2.436.000

HASH: 2021-0427-0005-5893

DECRETO Nº 1437 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0801/2021-SESA,

HASH: 2021-0427-0005-5900

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Joaciná Luandra do Carmo Nascimento** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Central de Regulação de Ambulatorial/Núcleo de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de março de 2021.

DECRETO Nº 1439 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.0322/2021-GABINETE/SESA,

RESOLVE:

Autorizar **Juan Mendes da Silva**, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das reuniões do CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no período de 27 a 30 de abril de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0427-0005-5898

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0427-0005-5903

DECRETO Nº 1438 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Alexandro Penha Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Central de Regulação de Ambulatorial/Núcleo de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

DECRETO Nº 1440 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1687, de 07/04/15 e 4332, de 22/12/20 e tendo em vista o contido no Ofício nº 140101.0076.2582.0112/2021 GABINETE - SEFAZ,

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

RESOLVE: